



---

**PROJETO DE LEI Nº 263/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
CENTRO DESPORTIVO, CULTURAL E  
SOCIAL POPULAR - CDCSP.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,  
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Centro Desportivo, Cultural e Social Popular - CDCSP, associação sem fins lucrativos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 13 de novembro de 2025.

**Aurelio Ramos de Oliveira Neto**  
**Prefeito Municipal**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal o **Centro Desportivo, Cultural e Social Popular (CDCSP)**, associação civil sem fins lucrativos que, desde sua fundação em 2021, vem desempenhando papel de grande relevância social no município de Parauapebas, promovendo o desenvolvimento **educacional, esportivo, cultural e social** de comunidades em situação de vulnerabilidade.

O CDCSP tem se consolidado como uma instituição comprometida com a **inclusão social e a cidadania**, desenvolvendo ações que fortalecem o convívio comunitário, estimulam o protagonismo juvenil e ampliam o acesso da população a direitos fundamentais. Por meio de projetos voltados ao **esporte, à arte, à cultura e à educação**, o Centro atua de forma concreta na construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

### **Entre as principais frentes de atuação do CDCSP, destacam-se:**

- **Esporte e Lazer:** oferta gratuita de escolinhas de futebol e futsal, realização de torneios e eventos esportivos que promovem saúde, disciplina, integração e cidadania;
- **Cultura e Arte:** realização de oficinas de música, teatro, dança, grafite, artesanato e audiovisual, além de festivais culturais como a tradicional **“Junina Coração do Sertão”**, que valoriza a cultura popular e a memória comunitária;
- **Educação e Formação:** desenvolvimento de programas de reforço escolar, alfabetização de jovens e adultos (EJA), cursos de capacitação profissional em áreas como informática, design, empreendedorismo e artesanato, promovendo autonomia e geração de renda.

Os resultados alcançados pela instituição são expressivos e demonstram sua relevância social: **mais de 8 mil pessoas atendidas por ano**, sendo **3.500 crianças e jovens** beneficiados com atividades esportivas e culturais; **150 oficinas e eventos culturais** realizados anualmente; além de **100 jovens capacitados profissionalmente** e **50 famílias assistidas mensalmente** com ações educativas e sociais.

Entre os projetos de maior destaque, mencionam-se:



- “**Esporte para Todos**”, que promove a inclusão por meio da prática esportiva;
- “**Educar para Transformar**”, voltado à formação e qualificação de jovens e adultos;
- “**Festival da Popular**” e “**Taça da Popular**”, que fortalecem os vínculos comunitários e celebram a identidade local.

Em razão do impacto positivo e contínuo de suas ações, o CDCSP tornou-se referência em iniciativas que contribuem diretamente para o desenvolvimento humano, social e cultural de Parauapebas, colaborando com as políticas públicas municipais e complementando o papel do Estado na promoção do bem-estar coletivo.

Portanto, a concessão do título de Utilidade Pública Municipal representa não apenas o reconhecimento institucional pelos relevantes serviços prestados à comunidade, mas também o incentivo à continuidade e à ampliação das atividades desenvolvidas pela entidade, em benefício da população.

Diante do exposto, conclui-se que a aprovação deste projeto é medida de **interesse público e social**, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o fortalecimento de iniciativas que transformam vidas, promovem a cidadania e contribuem para o progresso de Parauapebas.

Portanto, conforme amplamente justificado, solicitamos dos nobres pares, vereadores e vereadoras, a aprovação deste Projeto de Lei.

Parauapebas, 13 de novembro de 2025.

**Leandro do Chiquito**  
Vereador - SOLIDARIEDADE